CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0017, DE 4 DE JULHO DE 2.000.

"Forma Comissão Especial de Inquérito para averiguar a qualidade do asfalto que está sendo usado nas ruas do Jardim Primavera"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º. Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para averiguar a qualidade do asfalto que está sendo usado nas ruas do Jardim Primavera.

ARTIGO 2º. A referida Comissão será composta de um vereador de cada partido existente na Câmara Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os vereadores participantes serão indicados por seus líderes partidários, e nomeados por Portaria, pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º. O Presidente da Câmara designará por ofício, um funcionário da Câmara para organizar e redigir os documentos pertinentes a Comissão Especial.

ARTIGO 4º. As conclusões da presente Comissão serão apresentadas no prazo de 60 dias, à contar de sua publicação, revogável, se necessário.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil (04.07.2000).